

## ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COORDENADORES DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

### 1. Sobre os programas e projetos de extensão

Os programas e projetos sociais de extensão universitária estão centrados na "articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, que estão comprometidos com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia". Segundo a Resolução nº 2/2006, "entende-se por programa o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, com execução a médio e longo prazo". O projeto compreende "ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um programa (forma preferencial) ou ser um projeto não vinculado a programa" (Ver *Regimento Interno de Programas e Projetos*).

Os projetos e programas de extensão possuem dinâmica específica, com período de execução de ações a médio e longo prazo, conforme indicado acima. É necessário verificar, porém, que a vigência do cadastro na Unifesp é de um ano, sendo necessário o recadastro do mesmo após este período (ver item 6).

Ao elaborar uma proposta, os coordenadores de projetos e programas de extensão devem estar atentos à importância de informar os itens abaixo, por que compõem os indicadores de extensão da Unifesp:

- Total de pessoas envolvidas na equipe (e papel desempenhado em cada categoria);
- Número de pessoas não vinculadas à UNIFESP inseridas na equipe envolvida (equipe externa);
- Se o projeto está Integrado com Políticas Públicas Sociais (iniciativas de órgãos municipais, estaduais e/ou federais), se tem parceria com Organizações Sociais ou, ainda, se está vinculado a alguma Comissão;
- Se há compartilhamento da gestão com parceiros institucionais externos e/ou individuais;
- Público atingido (ou estimativa de público atingido), especificando, se for o caso, idosos, professores de escolas públicas, estudantes de escolas públicas, pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- A adesão da proposta aos Objetivos de Desenvolvimento Social (ODS) da Organização das Nações Unidas.

### 2. Propostas de Programas e Projetos de Extensão

As propostas de programas e projetos de extensão devem ter os seguintes itens:

1. Resumo
2. Fundamentação teórica

3. Objetivos
4. Justificativa
5. Metodologia e Cronograma de ações
6. Resultados esperados

As propostas (programas/projetos) cadastradas no SIEX serão apreciadas pelas respectivas Câmaras de Extensão e Cultura (CAEC) de cada campus, que enviará, via sistema, a esta Pró-Reitoria, as ações aprovadas para a sua homologação ou as devolverá ao proponente em caso da necessidade de adequação.

As propostas de programas sociais devem mencionar dois ou mais projetos associados, que já tenham sido previamente aprovados, com a indicação do código Proex de cada um deles.

Mais orientações sobre a elaboração das propostas, ver item 5, abaixo.

### 3. Compromissos do Coordenador de Projetos e de Programas de Extensão

- Enviar relatório de avaliação do programa e/ou projeto anualmente, mediante preenchimento de formulário específico enviado aos coordenadores no mês de novembro do ano letivo (ver item 6, abaixo);
- Indicar, através do relatório de avaliação, se o programa e/ou projeto será recadastrado, ou seja, terá o cadastro no Siex prorrogado por mais um ano (ver item 6);
- Caso o projeto/programa tenha bolsista(s), é necessário preencher, no mesmo relatório de avaliação, a seção referente ao trabalho desenvolvido por cada um dos bolsistas;
- Participar das atividades sugeridas pela Câmara de Extensão e Cultura (CaEC) da Unidade Acadêmica e da ProEC;
- Realizar, com os bolsistas/voluntários, todas as atividades propostas;
- Substituir o(s) bolsista(s), no caso do não cumprimento das atividades assumidas, ou quando necessário, e informar o setor de Programas e Projetos Sociais da ProEC;
- Solicitar certificado para o aluno (bolsista ou voluntário) através do próprio SIEX, a qualquer tempo (ver item 7) e
- Apresentar resultados parciais ou finais, no Congresso Acadêmico Unifesp, no formato determinado pela organização do evento.

### 3. Compromissos do Bolsista/Voluntário

- Participar de atividades sugeridas pela coordenação do programa ou do projeto, pela CaEC e pela ProEC;
- Apresentar resultados parciais ou finais, no Congresso Acadêmico Unifesp, no formato determinado pela organização do evento.

**Importante:** o não cumprimento desses compromissos, pelo aluno bolsista, acarretará na devolução à Instituição da(s) parcela(s) da bolsa recebida e impedirá este aluno de pleitear nova bolsa pela ProEC.

#### 4. Sobre o Edital de Bolsa de Extensão

- Poderão ser proponentes Coordenadores de Programas e Projetos Sociais de Extensão Universitária, da Universidade Federal de São Paulo/Unifesp, cadastrados no SIEX/Unifesp, aprovados pela respectiva Câmara de Extensão e homologados pela ProEC.
- O número de Bolsas está sujeito ao quantitativo destinado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), em função do recurso orçamentário-financeiro obtido pela Universidade para o ano.
- Serão indeferidas as inscrições de programas e projetos que estiverem com pendência na entrega do Relatório de Avaliação de Programas e Projetos de anos anteriores, a não apresentação dos dados referentes ao programa e/ou projeto no Congresso Acadêmico da Unifesp ou referentes ao trabalho dos bolsistas do ano anterior.
- Caberá ao Coordenador, cuja ação foi contemplada com bolsa(s), selecionar o(s) bolsista(s), de acordo com os seguintes requisitos mínimos:
  - ✓ Ser aluno de graduação da UNIFESP, regularmente matriculado, de qualquer curso ou ano;
  - ✓ Não ter qualquer outro tipo de bolsa ou vínculo empregatício;
  - ✓ Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas pelo coordenador.

#### 5. Orientações para a Elaboração de Programas/Projetos De Extensão

##### Item 1 - Resumo

- Apresentar resumo onde esteja explícito os objetivos, as ações extensionistas propostas, a relação com a sociedade, metodologia e resultados esperados.

##### Item 2 – Fundamentação Teórica

- Apresentar, de forma sucinta, informações teóricas relativas ao cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizado pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;
- Apresentar, de forma sucinta, informações teóricas relativas ao interdisciplinaridade da proposta, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional, que permita a estruturação das diversas ações de extensão e cultura propostas em um Programa abrangente;

- Apresentar, de forma sucinta, informações teóricas relativas ao impacto na formação do estudante – técnico-científico, pessoal e social, existência de Projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;
- Explicação detalhada dos fundamentos teóricos que orientam a proposta e das referências bibliográficas mencionadas na fundamentação, em padrão ABNT.

### **Item 3 - Objetivos**

---

- Clareza e precisão dos objetivos definidos, apresentando com clareza a natureza extensionista da ação.

### **Item 4 - Justificativa**

---

- Caracterizar o impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- Caracterizar a relação bilateral com outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;
- Caracterizar a contribuição do programa/projeto na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

### **Item 5 – Metodologia/ Cronograma de Ações**

---

- Explicação e adequação dos procedimentos metodológicos ao projeto/programa proposto;
- Indicação das tarefas que serão desempenhadas pelos alunos de graduação envolvidos na equipe.
- Incluir Cronograma de Execução das Ações, com detalhamento das ações planejadas, em conformidade com os prazos indicados.

### **Item 6 – Resultados esperados**

---

- Apresentar, de forma sucinta, informações teóricas relativas a geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.

### **Área Temática Principal**

---

- Indicar a área temática principal para classificação da ação de extensão:

- |                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| 1. Comunicação      | 5. Meio-ambiente         |
| 2. Cultura          | 6. Saúde                 |
| 3. Direitos humanos | 7. Tecnologia e produção |
| 4. Educação         | 8. Trabalho              |

#### **No caso de haver bolsa – Detalhamento do plano de trabalho de cada bolsista**

Para cada bolsa solicitada, deverá ser apresentada uma proposta detalhada do plano de trabalho.

#### **Curricularização da Extensão**

Indicar no campo apropriado se o projeto ou programa estará vinculado a uma UC.

### **6. Relatório de Avaliação de Projetos e Programas de Extensão e Recadastro**

No mês de novembro de cada ano, será disponibilizado um formulário eletrônico referente ao Relatório de Avaliação de Projetos e Programas:

- O formulário contém todos os dados necessários para envio à esta coordenadoria, não sendo necessário envio de documentos adicionais;
- O formulário contempla seção relativa à avaliação do bolsista Pibex, se houver;
- Ao final do formulário o coordenador deverá informar que o projeto/programa deverá ser recadastrado para o ano seguinte. Ao optar pelo recadastro, o projeto/programa será recadastrado no sistema.
- O não preenchimento do Relatório de Avaliação de Projetos e Programas implica no não recadastro do mesmo.

### **7. Emissão de certificados para os colaboradores**

Os participantes dos programas e projetos deverão estar cadastrados como equipe no SIEX.

Para a emissão de certificados, o coordenador(a) deverá acessar sua área restrita no SIEX, e localizar a coluna *Certificado Colaboradores*. O coordenador deverá clicar na opção *Autorizar*.

A liberação será feita quando o responsável pelo projeto ou programa autorizar na coluna *Certificados Colaboradores*. Na imagem usada como exemplo, a coluna aparece em contorno vermelho.

**PESQUISA**

Pesquisa por Título:

Ano	Código Proec	Cadastro	Tipo	Título	Área	Situação	Concluir/recadastrar ação	Histórico	Certificado Colaboradores	Certificado Participantes	Lista Inscrições
2020	15134	13/01/2020	EVENTO	pesquisa	CULTURA	CADASTRADO E NÃO CREDENCIADO					
2019	15130	28/11/2019	CURSO	teste	COMUNICAÇÃO	CADASTRADO E NÃO CREDENCIADO					
2019	15129	28/11/2019	EVENTO	teste	CULTURA	CADASTRADO E NÃO CREDENCIADO					
2019	15121	10/10/2019	EVENTO	teste todos os campos - câmara - PROEC	COMUNICAÇÃO	ENCAMINHADO PARA PROEC		Histórico			
2019	15120	10/10/2019	EVENTO	teste todos os campos envio câmara - com taxa	COMUNICAÇÃO	AÇÃO NÃO APROVADA		Histórico			
2019	15119	10/10/2019	EVENTO	teste todos os campos - envio para câmara	CULTURA	ENCAMINHADO PARA PROEC		Histórico			
2019	15118	10/10/2019	PROJETO	teste projeto todos os campos	CULTURA	APROVADO		Histórico			
2019	15117	10/10/2019	PROJETO	teste projeto todos os campos	CULTURA	APROVADO		Histórico			
2019	15116	10/10/2019	PROGRAMA	teste programa envio departamento	COMUNICAÇÃO	REABERÇAR A PROPOSTA		Histórico			
2019	15115	10/10/2019	PROGRAMA	teste programa todos os campos - envio câmara de extensão	COMUNICAÇÃO	APROVADO		Histórico			
2018	14398	15/03/2018	PROJETOS INSTITUCIONAIS	teste 12354996	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CADASTRADO E NÃO CREDENCIADO					
2018	14379	13/03/2018	PROJETO	teste2	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CADASTRADO E NÃO CREDENCIADO					
2018	14361	05/03/2018	EVENTO	teste1	COMUNICAÇÃO	ENCAMINHADO PARA DEPARTAMENTO					
2018	14249	31/01/2018	PROGRAMA	Centro de Aprendiz. de Pesquisador - Diálogo	EDUCAÇÃO	CADASTRADO E NÃO CREDENCIADO					
2018	14248	31/01/2018	EVENTO	VI BRANCOIMS - Congresso Brasileiro Internacional de Estudantes de Medicina (Brazilian International Congress of Medical Students)	EDUCAÇÃO	APROVADO					Lista de Inscrições
2018	14247	31/01/2018	CURSO	Humanidades) na Atualidade	EDUCAÇÃO	APROVADO					Lista de Inscrições
2018	14246	31/01/2018	CURSO	Curso de Extensão em Atualização em Saúde Bucal - 1º Oferto	SAÚDE	APROVADO					Lista de Inscrições

Depois de autorizado pelo coordenador, os membros da equipe cadastrada poderão emitir os certificados a partir do sistema de inscrições: [https://sistemas.unifesp.br/acad/proec-siex/index.php?page=CNS\\_INS](https://sistemas.unifesp.br/acad/proec-siex/index.php?page=CNS_INS)